



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO
MAIRINCK-PR**

Rua XV de Novembro, 545 – Fone (0xx43) 3561-1441
CNPJ 77.732.584/0001-14 - e-mail: saude@conselheiomairinck.pr.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO/CREDECIMENTO - 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2023

1. DO PROCESSO

1.1. O Município de Conselheiro Mairinck – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.968.412/0001-19, através de seu Prefeito Municipal o Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Diretor do Departamento de Saúde Nivaldo Ribeiro da Silva, juntamente com a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO nomeados pela Portaria 29/2023**, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023**, conforme informações neste Edital.

2. **EMBASAMENTO LEGAL** 2.1 O presente edital está embasado na Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto 4.507/09 do Estado do Paraná.

3. **OBJETO** 3.1 A presente contratação pública tem por objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica na área medica para prestação de serviços na equipe do PSF – Programa de Saúde da Família, devidamente registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização de atendimento médico Clínica Geral, sem limite diário de consultas à pacientes na equipe do PSF – Programa Saúde da Família – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais - período de atendimento: das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira. A pessoa jurídica deverá cadastrar o profissional no CNES. O profissional indicado pela empresa, deverá se submeter a comprovação de trabalho (quarenta horas semanais), através de ponto eletrônico comprovando os horários de chegada/turnos e saída, devendo atender a referida modalidade; conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.**

3.2. O valor máximo do presente objeto será de R\$ 18.000,00 valor bruto. O período de contratação será de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.

4. DO ACESSO

4.1. O acesso ao credenciamento é livre para todas as pessoas jurídicas da área médica Clínico Geral com registro no CRM PR, podendo se inscrever no período das 08h00min horas do dia 03 de abril de 2023, até às 17h00min horas do dia 18 de abril de 2023 – **O ENVELOPE COM A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICA 01/2023, DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO PERIODO CITADO ANTERIORMENTE, NO SEGUINTE ENDEREÇO: PRAÇA OTACÍLIO FERREIRA Nº 82 – BAIRRO CENTRO - CEP 86.480-000 CONSELHEIRO MAIRINCK – PARANÁ, DAS 07:30MIN ÀS 11:30MIN E DAS 13:00 AS 17:00MIN**

No momento do protocolo dos envelopes, deverão ser apresentadas cópias dos documentos de habilitação jurídica e Profissional dos interessados, e a autenticação das cópias dos documentos deverá ser realizado pelo servidor público presente no momento da entrega, ao compará-las com os originais.

Caso o interessado queira autenticar via cartório ou digital, também será aceito. Porém não havendo essa obrigatoriedade. (não obrigatório). [Lei nº 13.726/2018,](#)

ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 09H00MIN HORAS DIA 19 DE ABRIL DE 2023.

Conselheiro Mairinck -PR, 03 de abril de 2023

Nivaldo Ribeiro da Silva
Diretor do Departamento de Saúde

VERA CRISTINA GONÇALVES
Presidente

DINOILSON VIANA E SILVA
Membro
KATHRINE REGINA DAVID BRUN
Membro